



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N°. 358/2014- CGM
PROCESSO N°015/2014 – SESAU
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SESAU
INTERESSADO: LUCILENE FERNANDES RODRIGUES
ASSUNTO: CONTRATO DE ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SAMU.

AO NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,

Trata o presente auto de solicitação para análise e parecer referente ao contrato n° 015/2014-PMM/SESAU de locação imóvel para funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Marituba, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - PA, imóvel localizado na Rua João Paulo II, n°58, bairro: Novo, Marituba-PA, no valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Conforme indicação de Dotação Orçamentária expedida pelo servidor Estevão Cruz – Contador CRC: 016217/0-9 PA, de CPF: 946.264.132-34, setor da Contabilidade, informa que existe previsão orçamentaria para o objeto do presente processo. Dotação Orçamentaria, Fonte do Recurso: 0.02.29 - Recurso Próprio do Município, Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 – Media Alta Complexidade/SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

De acordo com o Parecer Técnico/Avaliação Prévia, assinado pelo Engenheiro Antônio Lobato Coutinho, CREA: 5615-D, onde fala que o imóvel possui espaço adequado à utilização a que se destina com a locação, com localização privilegiada, na área urbana deste Município, de acordo com o art. 24, X, da Lei n° 8.666/93.

Lucilene Fernandes Rodrigues
[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



Parecer Jurídico devidamente assinado pela Advogada Ilmara Azevedo Campos OAB/PA 11161, em 21 Julho de 2014.


Ressaltamos que não consta nos autos sua devida Publicação. Assim sugerimos que o mesmo conste no processo.

Informamos que o (a) interessado(a) esta em situação regular perante o órgão da Receita Federal, conforme consulta ao site.

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente, e após sanado o item identificado, encaminhem-se os autos para as devidas providências.

Atenciosamente,

Marituba-Pa, 08 de Agosto de 2014.


Fernanda Nery R. Novaes
Controle Interno


Ruth Helen da S. Lima
Controladora Geral do Município